

Memorando N°. 138/2025 – SEMAD/PMLA

Limoeiro do Ajuru-PA, 10 de Março de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMLA
Para: Setor de Planejamento

Assunto: Envio de Documentos,

Pelo presente instrumento legal estamos encaminhando em anexo o DFD, da Secretaria de Municipal de Administração, solicitando elaboração do processo administrativo de aquisição/contratação de Combustível.

A Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicita elaboração do Processo Administrativo de N°. **045/2025**, para a contratação.

Atenciosamente.



Vitória Pinheiro Leal
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Municipal: N°. 002/2025 GP/PMLA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 045/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Vitória Pinheiro Leal

E-mail: SEC.ADMLIMOEIRO@GMAIL.COM

Telefone: (91) 991024773

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

01. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU - PMLA

01.01. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – GABINETE DO PREFEITO.

- **ATIVIDADE:** 04.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

01.02. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

- **ATIVIDADE:** 04.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

01.03. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

- **ATIVIDADE:** 04.121.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

01.04. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- **ATIVIDADE:** 04.122.0002.2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

01.05. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

- **ATIVIDADE:** 04.123.0003.2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

01.06. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

- **ATIVIDADE:** 15.122.0008.2.034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

01.07. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

- **ATIVIDADE:** 17.122.0009.2.039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

01.08. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

- **ATIVIDADE:** 20.122.0011.2.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

01.09. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

- **ATIVIDADE:** 20.122.0011.2.055 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

01.10. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

- **ATIVIDADE:** 26.122.0008.2.060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

01.11. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

- **ATIVIDADE:** 27.122.0013.2.064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

01.12. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.15 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

- **ATIVIDADE:** 13.122.0007.2.032.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

01.13. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.16 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

- **ATIVIDADE:** 23.122.0012.2.058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIVERSOS (DEMANDAS EM ANEXO).

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Considerando a reorganização dos serviços da Gestão Pública de Limoeiro do Ajuru/PA.

Considerando a natureza das atividades institucionais e a continuidade dos serviços, torna-se imprescindível a contratação/aquisição de combustível diversos de demanda anual para atender às necessidades operacionais e logísticas.

A abertura de processo objetiva a aquisição de combustível diversos (gasolina comum, óleo diesel automotivo S-10 e marítimo), lubrificantes diversos, derivados de petróleo (graxa) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Limoeiro do Ajuru/PA, com todos os itens especificados.

A contratação da demanda com essa característica visa:

A compra de combustível diversos de demanda anual permite um planejamento orçamentário mais eficiente, com a garantia de que os recursos serão aplicados de forma previsível ao longo do ano. Isso contribui para uma gestão financeira adequada e evita surpresas com custos imprevistos.

A contratação de combustível diversos anual assegura que não haja desabastecimento, o que poderia comprometer o desempenho das atividades e gerar atrasos ou interrupções nos serviços prestados. A compra em maior volume também pode garantir a continuidade das operações sem a necessidade de aquisições emergenciais.

A centralização da aquisição da demanda solicitada em um único processo de contratação reduz o tempo e os custos operacionais com a gestão de múltiplos contratos ao longo do ano.

A continuidade das operações depende de uma série de materiais essenciais, cuja aquisição em maior escala facilita a organização de recursos e a execução das atividades diárias, mantendo a eficiência no processo de trabalho.

Portanto, a contratação da demanda anual é imprescindível para garantir a adequação operacional, financeira e logística da instituição, oferecendo maior previsibilidade, controle de custos e sustentabilidade no fornecimento dos itens essenciais.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A contratação de combustível diverso para demanda anual visa proporcionar benefícios em diversas áreas, garantindo eficiência operacional e econômica para a organização. Os principais resultados esperados incluem:

A centralização da compra da demanda em um único contrato proporciona maior organização na gestão de estoques e na distribuição interna, reduzindo o tempo gasto com processos de compras repetitivos. Isso permite um controle mais eficiente do inventário e uma redução de custos operacionais relacionados à logística.

A aquisição da demanda anual oferece uma projeção precisa dos custos, permitindo uma melhor gestão orçamentária. Isso facilita o planejamento financeiro da instituição, evitando surpresas com preços elevados ou a necessidade de compras emergenciais.

A compra em maior quantidade, por meio de um contrato anual, possibilita a negociação de melhores condições comerciais, como descontos por volume e prazos de pagamento mais vantajosos. Com isso, a organização consegue reduzir custos e obter maior competitividade nos preços de mercado.

A contratação de combustível diversos para demanda anual minimiza a necessidade de múltiplos processos licitatórios ou de compras ao longo do ano, simplificando a gestão administrativa. Isso permite que a equipe de compras foque em outras atividades, otimizando os recursos humanos disponíveis.

Ao garantir que a demanda seja adquirida de maneira planejada e com prazos definidos, a contratação de demanda anual contribui para a sustentabilidade organizacional, alinhando as necessidades imediatas com as metas de longo prazo e promovendo uma gestão estratégica dos recursos.

A centralização da compra em um único contrato facilita o acompanhamento e a fiscalização da execução do fornecimento, oferecendo maior controle sobre os termos acordados e aumentando a transparência na utilização dos recursos financeiros da organização.

Esses resultados são fundamentais para garantir uma gestão eficiente dos recursos, otimizar os processos internos e contribuir para a continuidade e o sucesso das operações da organização ao longo do ano.

6. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A estimativa dos quantitativos necessários para a contratação de combustível diverso de demanda

anual foi elaborada com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Administração e das Secretarias Agregadas a instituição, no histórico de consumo dos últimos anos, nas projeções de crescimento das atividades.

A análise detalhada do histórico de consumo de combustível diversos nos últimos anos foi fundamental para calcular as quantidades necessárias para o ano seguinte. Considerando o padrão de uso dos materiais em períodos anteriores, foi possível estimar as necessidades de reposição e garantir que o fornecimento atenda a demanda ao longo de todo o período anual.

Em alguns casos, a demanda por contratação/aquisição de combustível diversos pode ser influenciada por fatores sazonais, como aumento de atividades em determinados períodos do ano. A análise da sazonalidade foi crucial para estimar as quantidades mais precisas, considerando os períodos de pico e de baixa demanda ao longo do ano.

A estimativa dos quantitativos inclui uma margem de segurança para imprevistos, como flutuações de demanda, aumento de consumo inesperado ou atraso no fornecimento. Isso garante que a organização esteja preparada para atender às necessidades sem comprometer suas operações, mesmo diante de situações imprevistas.

A pesquisa de mercado e a consulta com fornecedores sobre prazos de entrega e disponibilidade da demanda permitiram prever as quantidades necessárias com maior precisão. A escolha dos fornecedores também considerou a confiabilidade no fornecimento e a capacidade de atender à demanda dentro dos prazos estipulados.

A previsão de quantitativos levou em conta as necessidades específicas de cada setor ou área da Administração, garantindo que cada unidade receba a quantidade exata de materiais necessários para o bom desempenho das suas atividades. Este planejamento foi realizado de forma colaborativa entre os responsáveis de cada área, a fim de garantir que a demanda seja adequada às suas necessidades.

Com base nesses critérios, foram definidos os quantitativos estimados para a contratação de combustível diversos para demanda anual, assegurando que a instituição mantenha sua operação fluida e eficiente, sem sobrecarga ou escassez de insumos. A metodologia adotada para a estimativa foi criteriosa, visando otimizar recursos, evitar desperdícios e garantir que as demandas sejam adquiridos com o máximo de eficiência econômica e logística.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de **03/2025**.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: JUSCELINO BARBOSA SERRÃO

Cargo: Diretor Geral de Recursos Humanos

CPF: 746.244.582-49

Matricula: 1232072

E-mail: jucelino.jbs10@yahoo.com.br

Telefone: (91) 991189714

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal:

NOME: MAXSUEL BARBOSA LEO

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 048.020.592-21

Matrícula: 1233118

e-mail: maxsuel991498145@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 9984884643

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: VITÓRIA PINHEIRO LEAL

Cargo: Secretaria Municipal de Administração

CPF: 087.741.532-34

Matricula: 8525-0817

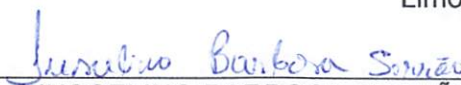
E-mail: vitóriaipleal5@gmail.com

Telefone: (91) 991024773

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto para ETP e TR, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 10 de Março de 2025.


JUSCELINO BARBOSA SERRÃO
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:



Vitória Pinheiro Leal
Secretaria Municipal de Administração/PMLA.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADITIVO P/ RADIADOR 50/50	UNIDADE	80
2	FLUIDO DE FREIO DOTE-3 (BALDE)	UNIDADE	120
3	GASOLINA COMUM	LITRO	350.000
4	GRAXA	KG	200
5	GRAXEIRO	UNIDADE	3
6	LUBRIFICANTE 2T NAUTICO (500ML)	UNIDADE	400
7	LUBRIFICANTE 4T NAUTICO (1L)	UNIDADE	450
8	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 10W (BALDE C/ 20L)	BALDE	15
9	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 90W (1L)	UNIDADE	30
10	ÓLEO DA TRANSMISSÃO (1L)	UNIDADE	120
11	ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICO (500ML)	UNIDADE	30
12	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	25.000
13	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	250.000
14	ÓLEO UNIVERSAL PARA ENTRENAGENS ASE-91	UNIDADE	
15	ÓLEO DO DIFERENCIAL (1L)	UNIDADE	200
16	ÓLEO HIDRAULICO 68(BALDE C/20 L)	BALDE	110
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40(1 L)	UNIDADE	120
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40(BALDE C/5 L)	BALDE	0
19	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40(BALDE C/20 L)	BALDE	200
20	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 (BALDE C/20 L)	BALDE	49
21	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40(BALDE C/20 L)	BALDE	0
22	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 (BALDE C/20 L) PARA CAIXA DE MARCHA	BALDE	110
23	ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 339- 1 LITRO	UNIDADE	0
24	FILTRO HF 6316 REVERSOR	UNIDADE	0
25	FILTRO RACOR 2040 PM- OR	UNIDADE	0
26	FILTRO PSL 123	UNIDADE	0
27	FILTRO PSC 491	UNIDADE	0
28	FILTRO TEC FIL 460/1	UNIDADE	0

DESPACHO 005/2026

Ao: Setor de Planejamento de Licitações

Assunto: Revisão da Pesquisa de Preços – Processo nº 045/2025

Prezados Senhores:

Considerando a revisão dos quantitativos (aumento/redução), dos itens gasolina, óleo diesel comum e óleo S10, realizada por esta Secretaria, informamos que a pesquisa de preços anteriormente realizada deve ser reavaliada.

Entretanto, solicita-se que seja mantida a base de preços anterior, utilizando, contudo, a recomposição da planilha orçamentária com base estrita nos valores unitários obtidos na pesquisa.

A utilização do valor unitário garante a manutenção da referência de mercado para os itens, permitindo que a nova planilha orçamentária reflita os custos reais atualizados, independentemente da alteração total dos quantitativos, em observância ao princípio da economicidade.

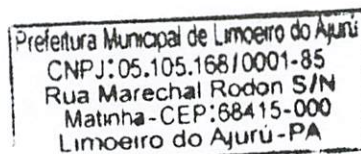
Desta forma, os valores totais da planilha de custos devem ser recalculados apenas pela multiplicação dos novos quantitativos revisados pelo valor unitário, sem a necessidade de nova cotação integral de preços, visto que os preços de mercado dos itens individuais permanecem válidos.

Atenciosamente,


Vitoria Pinheiro Leal
Sec. Mun. de Administração
Dec. Nº 02/2025 GP/PMLA

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA
RECEBIDO
Adm. Pinheiro Leal
Setor de Planejamento
PMLA, 14/05/2026

Memorando N°. 187/2025 – SEMAD/PMLA



Limoeiro do Ajuru-PA, 07 de Abril de 2025.

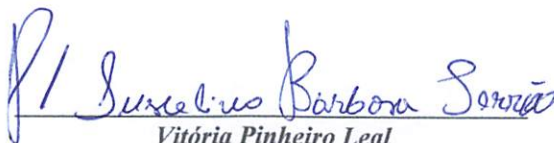
Da: Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMLA
Para: Setor de Planejamento

Assunto: Envio de Documentos,

Pelo presente instrumento legal estamos encaminhando em anexo o DFD, oriundo da Secretaria de Municipal de Assistência Social, solicitando elaboração do processo administrativo para contratação de Combustíveis.

A Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, recebeu a demanda e solicita elaboração do Processo Administrativo de N°. **058/2025**, para a contratação.

Atenciosamente,



Vitória Pinheiro Leal
Sec. Mun. de Administração
Dec. N°. 02/2025 GP/PMLA

OFÍCIO N° 216/2025/SMAS

Limoeiro do Ajuru - PA, 04 de Abril de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Sr.^a Celiane Pinheiro Santana

Para: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal – SEMAD.

Sr.^a Vitória Pinheiro Leal.

Senhora Secretária,

Em cumprimento ao funcionamento dos serviços e programas desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e seus equipamentos atrelados venho por meio deste, encaminhar a V. Sr.^a, em anexo, planilha com demandas de **COMBUSTIVEL**, juntamente com seu **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**.

Sem mais para o momento, estimo votos de apreço e consideração.

Cordialmente,

CELIANE PINHEIRO
SANTANA:8806535
9272

Assinado de forma digital
por CELIANE PINHEIRO
SANTANA:88065359272
Dados: 2025.04.04
15:11:02 -03'00'

Celiane Pinheiro Santana
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal N°011/2025 GP/PMLA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 007/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: Celiane Pinheiro Santana

E-mail: smas_limoeiro@yahoo.com.br

Telefone: (91) 991128939

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

ORGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

ATIVIDADE: 08.122.0004.2.116.- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ADQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
(DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S-10 E MARÍTIMO),
LUBRIFICANTES DIVERSOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO (GRAXA)
(CONFORME DEMANDA ANEXA)

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivados de petróleo objetivando atender as demandas da mesma e seus equipamentos anexos os quais atuam realizando atendimento nas localidades deste município necessita da contratação de uma empresa fornecedora de combustível por um período de até 12 meses.

Visando atender o pleno funcionamento das atividades operacionais e dando suporte às tarefas e ações realizadas pela Secretaria de Assistência Social e demais equipamentos que atuam de forma conjunta a mesma objetivando o bem esta coletivo de cada cidadão Limoeirense se faz necessário a aquisição de combustível.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública devesse prestar suas atribuições essenciais aos necessitados. desta forma entende-se que a aquisição deste objeto torna-se indispensável para a continuação dos trabalhos desta Secretaria.

Sendo o serviço público atividade que deverá ser prestado a todos quantos necessitam visando a sua aplicação diretamente a população não podendo haver interrupções, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar em prejuízos aos seus usuários, assim como também podendo haver até mesmo perda de repasse de recursos ao município faz-se necessário sua aquisição.

Mediante os inúmeros fatos aqui expostos constata-se a grande importância da formalização legal da demanda aqui exposta objetivando a continuidade nos serviços e atendimentos prestados a todos os cidadãos que se beneficiam dos programas, ações e serviços disponibilizados por esta Secretaria.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível destinado a atender os veículos da Secretaria de Assistência Social, aos quais tem como objetivo atender

as atividade e programas desenvolvidos pelo CRAS, CREAS, e Conselho Tutela. as atualizações das equipes do Cadastro Único e outras unidades atreladas, O resultado esperado com a aquisição regular de combustível é garantir a continuidade das ações e serviços sociais essenciais assegurando o deslocamento das equipes dos técnicos para o cumprimento das atividades, visitas domiciliares atendimento a famílias e o acompanhamento das informações atualizadas do Cadastro Único.

Dentre os inúmeros resultados alcançados com a contratação deste objeto destacam-se os seguintes:

1. **Eficiência e Qualidade na execução dos programas social:** Combustível fornecido de maneira continua e pontual permitira que as equipes do CRAS, CREAS e da equipe do Cadastro Único possam atender a um numero maior de famílias e realizar ações com a qualidade necessária.
A interrupção dos serviços devido a falta de combustível pode acarretar prejuízos diretos ao atendimento e pôr conseguinte, à efetividade dos programas sociais.
2. **Das atualizações do cadastro único:** A equipe responsável pelo Cadastro Único desempenha atividades Execução essencial de atualizações cadastrais, revisão de informações e acompanhamento das famílias que fazem parte de programas sociais como **Bolsa Família** e outros serviços governamentais Essas atividades exigem deslocamento quando necessária para realização de visitas esclarecimentos as famílias sendo assim a contratação de combustível garantirá a regularidade das viagens e a manutenção do processo de atualização cadastral de forma eficiente.
3. **Sustentabilidade das ações de Assistência Social é inclusão:** a continuidade das ações sociais, fiscalização, acolhimento e acompanhamento das famílias em situações de vulnerabilidade Social dependem diretamente da regularidade no fornecimento de combustível. Com isso, espera-se garantir a manutenção dos serviços prestados pela secretaria de Assistência Social, garantindo com que as famílias atendidas possam continuar tendo acesso as políticas essenciais de assistência e inclusão social.

Portanto a aquisição de combustível para abastecimento dos carros e lanchas usadas nos deslocamentos dos técnicos que trabalham nas atualizações, ações, e acompanhamento de famílias Desta forma só através de um processo licitatório garantiremos à transparência, a economicidade e a eficiência contribuindo para o atendimento adequado das demandas desta Secretaria de Assistência Social.

6. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Visando atender o pleno funcionamento das atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais e socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e seus equipamentos, faz-se necessário a aquisição de combustível.

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição deste objeto torna-se de fundamental importância, para que dessa forma as políticas públicas desenvolvidas por está Secretaria não possam ter interrupções.

A quantidade solicitada tem como base os quantitativos licitados e homologados no ultimo processo licitatório firmado com essa Secretaria:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/PMLA

CONTRATO Nº 1305004/2024-PMLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203001/2024-PMLA.

Está quantidade foi mantido visto que o quantitativo licitado no ultimo pregão eletrônico foi suficiente, pois o mesmo

atendeu as necessidades desta Secretaria de forma que nos proporcionou ainda uma reserva, para que em casos de eventuais necessidades emergenciais estivessemos à disposição.

Portanto a necessidade de um processo licitatório para aquisição de combustível e derivados de petróleo torna-se imprescindível visto a continuidade das ações e programas precisam ser mantida, uma vez mais que nosso compromisso com o desenvolvimento deste município é fazer com as boas políticas publicas, e ações voltadas ao crescimento em conjunto desta sociedade venham ser mantidos, pois temos o compromisso de reduzirmos as vulnerabilidades sociais presentes em nosso Município.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: Maio/2025.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Adauto Santana Farias

Cargo: departamento Financeiro

CPF: 042.697.902 - 88

Matrícula: 1233326

e-mail: adaltosantana2021@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 992910334

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal:

Nome do Titular: Francilea da Silva Castro

Cargo: Agente Administrativa

CPF: 703.227.322 - 04

Matrícula: 29990

e-mail: franca_lobatoyahoo.com.br

Telefone/WhatsApp: (91)992003146

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Celiane Pinheiro Santana

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 880.653.592-72

Matrícula: 00076546

e-mail: cecepinheiro@hotmail.com.br

Telefone/WhatsApp: (91) 991128939

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto para ETP e TR, com posterior evolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 24 de Março de 2025.

Adauto Santana Farias.

Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:

Celiane Pinheiro Santana

Celiane Pinheiro Santana
Sec. Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru – /PMLA.

DEMANDA DE COMBUSTIVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL
01	GASOLINA COMUM	L	30.000
02	DIESEL COMUM	L	30.000
03	DIESEL S10	L	3.000
04	LUBRIFICANTE 15W40 1 LITRO	UND	15
05	LUBRIFICANTE 15W40 5 LITRO	B	15
06	ÓLEO 2T	UND	15
07	OLEO 4T 20W - 50 1L	UND	18
08	ÓLEO UNIVERSAL P/ ENGRENAGEM AS E -91	UND	18

Memorando N°. 314/2025 – SEMAD/PMLA

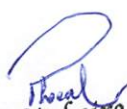
Limoeiro do Ajuru-PA, 06 de Junho de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração- SEMAD
Para: Setor de Planejamento

Pelo presente instrumento legal estamos encaminhando em anexo o DFD, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando abertura do processo administrativo de Aquisição/Contratação de Combustíveis.

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD solicita elaboração do Processo N°. 090/2025, para contratação.

Atenciosamente.



Vitoria Pinheiro Leal
Sec. Mun. de Administração
Dec. N° 02/2025 GP/PMLA

OFÍCIO Nº 318/2025 – SEMSA

Limoeiro do Ajuru, 02 de Junho de 2025.

À

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – PA
A/C: Secretária Municipal de Administração – Vitória Pinheiro Leal.

Assunto: Encaminhamento do DFD nº 013/2025 – Aquisição de Combustível

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, por meio deste, vem respeitosamente encaminhar o Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 013/2025, que trata da necessidade de aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e derivados) destinado ao abastecimento da frota de veículos e embarcações utilizadas no atendimento das ações e serviços públicos de saúde.

Ressaltamos que o consumo estimado foi baseado no histórico de abastecimento, na quilometragem/horas percorridas mensalmente e nas atividades realizadas pelas unidades de saúde, especialmente no transporte de pacientes, insumos, Postos de Saúde da Zona Rural e Equipes da Estratégia Saúde da Família e Ribeirinha, ações da vigilância em saúde e deslocamentos da UBS Fluvial.

Solicitamos, portanto, as providências necessárias para o prosseguimento dos trâmites administrativos relativos à abertura do processo de contratação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretário de Saúde
Dec. nº 041/2025 - GP/PMLA

Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 041/2025

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Protocolo Nº 2650
Em 05/06/25
William P. Farias
Responsável

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 013/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Charles Cezar Tocantins de Souza

E-mail: charlestocantins65@gmail.com

Telefone: (91) 99144-5321

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

2.1. ORGÃO: 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

2.2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVIDADE: 10.122.0005.2.149 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.155 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.156 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF/NASF-PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.157 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA – PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.159 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.160 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – SB/PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

ATIVIDADE: 10.301.0005.2.161 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF/PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.302.0005.2.164 – MANUTENÇÃO DA UBS FLUVIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

ATIVIDADE: 10.302.0005.2.165 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC/FAEC.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

ATIVIDADE: 10.303.0005.2.168 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – PFB/PAB.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

ATIVIDADE: 10.304.0005.2.169 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE – PVS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

ATIVIDADE: 10.305.0005.2.171 – APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa garantir o fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA. Esses veículos são fundamentais para a execução de atividades essenciais, incluindo:

- Transporte de pacientes para atendimentos médicos especializados em municípios vizinhos;
- Deslocamento de equipes de saúde para ações de atenção básica e campanhas de vacinação nas zonas urbana e rural;
- Logística de distribuição de medicamentos e insumos entre as unidades de saúde do município.

A contratação busca assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde, atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e economicidade, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e outros derivados) para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA. O abastecimento adequado é essencial para garantir a mobilidade e a funcionalidade dos serviços públicos de saúde em todo o território municipal, especialmente considerando as características geográficas e logísticas locais.

Dentre os principais setores e unidades beneficiados pela contratação, destacam-se:

- **Hospital Dr. Cruz Moreira:** unidade de referência para atendimentos de urgência e emergência, que depende do transporte de pacientes intermunicipais e interestaduais, insumos e profissionais;
- **UBS Fluvial:** responsável por levar atendimento médico e multiprofissional às comunidades ribeirinhas e de difícil acesso, com deslocamentos exclusivamente aquaviários que exigem abastecimento mensal;
- **Equipes de Saúde da Família (ESF) e ESF Ribeirinha:** realizam visitas domiciliares, atendimentos em campo e atividades de promoção da saúde em zonas urbana e rural, com intensa utilização de transporte aquaviários;
- **Postos de Saúde:** necessitam de logística eficiente para transporte de profissionais, pacientes, materiais e medicamentos entre unidades e a sede da Secretaria de Saúde;
- **Campanhas de Vacinação:** ações como vacinação contra COVID-19, Influenza, poliomielite, Febre Amarela entre outras, exigem deslocamentos constantes para cobrir toda a população, incluindo áreas remotas e ribeirinhas;
- **Serviços de Vigilância em Saúde:** abrange ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, com deslocamentos para investigações de surtos, inspeções, coleta de dados e amostras, entre outras atividades essenciais.

A contratação do combustível é, portanto, fundamental para a continuidade das ações de saúde pública, contribuindo diretamente para a manutenção da assistência médica, vigilância e prevenção de doenças. Essa medida busca garantir a eficiência dos serviços, o atendimento equânime à população e o cumprimento das

políticas públicas de saúde estabelecidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Os resultados esperados dizem respeito: A contratação de fornecimento de combustíveis para a Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA visa assegurar a continuidade e a efetividade das ações e serviços públicos de saúde, conforme preceitua a Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Entre os principais resultados esperados com a contratação, destacam-se:

- Garantia do abastecimento regular da frota de veículos e embarcações utilizadas pelas unidades de saúde, promovendo eficiência operacional;
- Continuidade das atividades da UBS Fluvial e das Equipes de Saúde da Família (ESF e ESF Ribeirinha), assegurando o acesso da população ribeirinha e rural aos serviços de saúde;
- Suporte logístico às ações de vacinação, vigilância em saúde e transporte de pacientes, profissionais, medicamentos e insumos;
- Redução de riscos de desassistência nas comunidades mais afastadas, por meio de logística de transporte adequada;
- Cumprimento dos princípios da eficiência, continuidade e universalidade dos serviços públicos de saúde, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990;
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, quanto à motivação da contratação, atendimento ao interesse público e planejamento prévio da demanda.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a promoção da saúde, melhoria dos indicadores municipais e fortalecimento da política pública de atenção básica no município.

6. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos estimados de consumo de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e outros derivados) foram definidos com base na análise histórica de consumo dos exercícios anteriores, previsão das atividades planejadas para o exercício vigente, bem como na demanda operacional das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.

A estimativa considera os seguintes fatores:

- Número de veículos e embarcações disponíveis e em operação pela secretaria, incluindo ambulâncias, veículos de transporte sanitário, motos, lanchas e voadeiras;
- Frequência de deslocamentos para atendimentos domiciliares, remoções intermunicipais de pacientes, entrega de insumos e apoio logístico às equipes de saúde;
- Roteiros fixos e itinerantes da UBS Fluvial, que atendem regularmente comunidades ribeirinhas em regime de cronograma mensal;
- Campanhas de vacinação e ações de vigilância em saúde, que demandam deslocamento diário em áreas urbanas, rurais e fluviais;
- Distâncias médias percorridas pelas equipes de saúde da família (ESF e ESF Ribeirinha) e demais unidades, com base no mapeamento territorial do município.

A metodologia utilizada levou em consideração o registro de abastecimento mensal do ano anterior, ajustado conforme o planejamento ampliado para o período atual, incluindo ações estratégicas previstas (como intensificação vacinal, campanhas de prevenção e aumento no número de visitas domiciliares).

Assim, os quantitativos foram dimensionados de forma criteriosa, buscando alinhamento entre o consumo previsto e as reais necessidades operacionais, de modo a evitar tanto o desabastecimento quanto o excesso, promovendo o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento eficiente das metas da política municipal de saúde.

Foi previsto um percentual de acréscimo em até 20% para reserva de contingência, que se destina atender a possibilidade de prorrogação contratual ou outras eventualidades que aumentem o consumo e impactem no planejamento da Unidade Demandante, conferindo assim maior longevidade/vida útil ao contrato, de modo também a resguardar a gestão durante a fase de planejamento e execução de novo processo de contratação para demais exercícios subsequentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD
01	GASOLINA COMUM	LITROS	50000
02	DIESEL COMUM	LITROS	30000
03	DIESEL S10	LITROS	5000
04	LUBRIFICANTE 15W40 1 LITRO	UNIDADE	300
05	LUBRIFICANTE 15W40 5 LITROS	UNIDADE	250
06	ÓLEO 2T - LITRO	UNIDADE	300
07	ÓLEO 4T 20W – 50 1 LITRO	UNIDADE	200
08	ÓLEO UNIVERSAL PARA ENGRENAGEM AS E-91	UNIDADE	50
09	ÓLEO LUBRIFICANTE PSL 339 – 1 LITRO	UNIDADE	500
10	FILTRO HF 6316 REVERSOR	UNIDADE	300
11	FILTRO RACOR 2040 PM – OR	UNIDADE	300
12	FILTRO PSL 123	UNIDADE	300
13	FILTRO PSC 491	UNIDADE	300
14	FILTRO TEC FIL PSD 460/1	UNIDADE	300

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **Julho/2025**.

A previsão para o início da execução e fornecimento do objeto — combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) — é imediatamente após a assinatura do contrato administrativo, decorrente do devido processo licitatório, ou outro instrumento legal de contratação previsto na Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza contínua e essencial das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA, é indispensável que o fornecimento tenha início no primeiro mês subsequente à finalização do processo de contratação, de forma a evitar descontinuidade nos serviços de saúde pública.

Portanto, a data estimada para início do fornecimento é XXXXXXXX, podendo ser ajustada conforme o cronograma processual e os trâmites legais para emissão de empenho, assinatura contratual e demais providências administrativas.

INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Maria José Barros Pantoja

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 264.873.652-20

Matrícula: 1234247

e-mail: maizepantoja.70@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 98531-6640

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal:

Nome do Titular: André Furtado de Carvalho Junior.

Cargo: ENFERMEIRO.

CPF: 64008134204

Matrícula: 0096835

e-mail: andrefjr@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99192-9510

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 207.680.012-34

Matrícula: 1234195

e-mail: charlestocantins65@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99144-5321

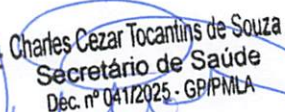
9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto para ETP e TR, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 02 de Junho de 2025.


Maria José Barros Pantoja
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:


Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretário de Saúde
Dec. nº 0417/2025 - GP/PMLA

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA/PMLA.

OFÍCIO N° 568/2025 – SEMED

Limoeiro do Ajuru/PA, 06 de novembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO (S-10 E MARÍTIMO), LUBRIFICANTES DIVERSOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GRAXA), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA., encaminha-se a presente demanda objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD), a abertura de processo administrativo e o prosseguimento da contratação.

Segue, em anexo, a seguinte documentação:

01. DFD;
02. Relação dos serviços – Anexo I.

Atenciosamente,

ANA LUCIA DE LIMA
SANTOS:18188907200

Assinado de forma digital por ANA
LUCIA DE LIMA
SANTOS:18188907200
Dados: 2025.11.06 10:47:21 -03'00'

ANA LUCIA DE LIMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 056/2025/PMLA.

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA
Protocolo Nº 3285
EM: 06/11/25
Biliane Farias
Responsável

Endereço: Rua Nilo Fayal – Bairro da Matinha s/n – Limoeiro do Ajuru - Pará

Memorando N°. 535/2025 – SEMAD/PMLA

Limoeiro do Ajuru-PA, 06 de Novembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMLA
Para: Setor de Planejamento

Pelo presente instrumento legal estamos encaminhando em anexo o DFD, oriundo da Secretaria Municipal de Educação solicitando elaboração do processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.

A Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, recebeu a demanda e solicita elaboração do Processo Administrativo de N°. **162/2025**, para a contratação.

Atenciosamente.

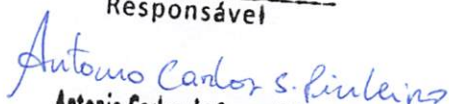


Vitoria Pinheiro Leal
Sec. Mun. de Administração
Dec. N° 02/2025 GPI/PMLA

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA

RECEBIDO
EM: 06 / 11 / 2025

Responsável



Antonio Carlos de Souza Pinheiro
Setor de Planejamento- SEMED
Portaria, nº 0182025- SEMED/PMLA

OFÍCIO Nº 568/2025 – SEMED

Limoeiro do Ajuru/PA, 06 de novembro de 2025.

À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO (S-10 E MARÍTIMO), LUBRIFICANTES DIVERSOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GRAXA), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA., encaminha-se a presente demanda objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD), a abertura de processo administrativo e o prosseguimento da contratação.

Segue, em anexo, a seguinte documentação:

01. DFD;
02. Relação dos serviços – Anexo I.

Atenciosamente,

ANA LUCIA DE LIMA
SANTOS:18188907200

Assinado de forma digital por ANA
LUCIA DE LIMA
SANTOS:18188907200
Dados: 2025.11.06 10:47:21 -03'00'

ANA LUCIA DE LIMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 056/2025/PMLA.

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA
Protocolo Nº 3285
EM: 06/11/25
Biliane Farias
Responsável

Endereço: Rua Nilo Fayal – Bairro da Matinha s/n – Limoeiro do Ajuru - Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Ana Lucia de Lima Santos

E-mail: analucia@csfx.org.br

Telefone: (91) 99391-6612

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

01. ORGÃO: 05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

01.01.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.

ATIVIDADE: 12.361.0006.2.188 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.03 – COMBUSTÍVEIS E LUBR. P/ OUT. FINALIDADES.

FONTE DE RECURSOS: 15.43.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTO DA UNIÃO – VAAF.

02. ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

02.01.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

ATIVIDADE: 12.122.0006.2.068 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.03 – COMBUSTÍVEIS E LUBR. P/ OUT. FINALIDADES.

FONTE DE RECURSOS: 15.00.1001 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – EDUCAÇÃO.

ATIVIDADE: 12.361.0006.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.03 – COMBUSTÍVEIS E LUBR. P/ OUT. FINALIDADES.
FONTE DE RECURSOS: 15.50.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO (S-10 E MARÍTIMO), LUBRIFICANTES DIVERSOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GRAXA), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

3.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Relação dos serviços em anexo – anexo I.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel automotivo S-10 e marítimo), lubrificantes diversos e derivados de petróleo (graxas), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA, garantindo o funcionamento contínuo e eficiente de suas atividades administrativas e operacionais.

A Secretaria de Educação utiliza veículos e embarcações para o transporte escolar de alunos da zona urbana e rural, bem como de comunidades ribeirinhas, além de realizar deslocamentos de equipes técnicas, distribuição de materiais didáticos e apoio logístico às unidades escolares. Para assegurar o cumprimento dessas funções essenciais, torna-se indispensável a disponibilidade regular de combustíveis e lubrificantes.

A contratação de empresa especializada visa garantir o fornecimento contínuo, seguro e de qualidade, conforme as especificações técnicas exigidas, prevenindo interrupções nos serviços educacionais e evitando prejuízos ao calendário escolar. Ressalta-se que o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda, otimizando o uso dos recursos públicos e atendendo às normas de economicidade e eficiência administrativa.

Considerando que o município não dispõe de estrutura própria para armazenamento e fornecimento de combustíveis, a contratação de empresa do setor é a alternativa mais adequada e segura, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Dessa forma, justifica-se plenamente a necessidade da presente contratação, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos serviços educacionais e o atendimento às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A contratação ora proposta tem por finalidade alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da continuidade dos serviços educacionais, assegurando o funcionamento regular do transporte escolar terrestre e fluvial, essencial ao deslocamento de alunos, professores e servidores entre as comunidades rurais, ribeirinhas e as unidades de ensino;
- Eficiência nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, permitindo o deslocamento das equipes técnicas para acompanhamento pedagógico, supervisões, formações e demais ações institucionais;
- Redução de interrupções e atrasos nas atividades educacionais em virtude de falta de combustíveis ou lubrificantes, contribuindo para o cumprimento do calendário escolar e a oferta contínua dos serviços públicos;
- Melhor conservação e desempenho da frota municipal, por meio da utilização de produtos de qualidade e procedência garantida, reduzindo custos com manutenção corretiva e prolongando a vida útil dos veículos e embarcações;
- Maior controle e racionalização do consumo de combustíveis, por meio do fornecimento planejado e supervisionado, observando os princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos;
- Atendimento às normas ambientais e de segurança, mediante a aquisição de produtos adequados, fornecidos por empresa legalmente habilitada e com capacidade técnica para o cumprimento das exigências legais aplicáveis.

Em síntese, a contratação visa assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços educacionais prestados à população de Limoeiro do Ajuru/PA, contribuindo diretamente para o bom funcionamento da rede municipal de ensino e para a melhoria das condições logísticas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação.

6. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos estimados de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel automotivo S-10 e marítimo), lubrificantes diversos e derivados de petróleo (graxas) foram definidos com base em levantamento técnico e histórico de consumo da frota de veículos e embarcações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA, considerando as demandas regulares das atividades educacionais e administrativas.

Foram analisados os seguintes critérios para a definição das quantidades:

- Histórico de consumo do exercício anterior, obtido a partir dos registros de abastecimento e controle interno da frota, levando em conta as médias mensais de utilização dos veículos e embarcações.
- Previsão de ampliação e manutenção das rotas de transporte escolar para atendimento das comunidades rurais e ribeirinhas, observando o calendário escolar vigente e o número de alunos beneficiados pelo serviço.
- Deslocamentos administrativos e operacionais, necessários para a execução de ações pedagógicas, acompanhamento técnico às escolas, capacitações, entrega de materiais didáticos e apoio a eventos educacionais.
- Condições geográficas e logísticas do município, que demandam percursos extensos por vias terrestres e fluviais, impactando diretamente no consumo de combustíveis e lubrificantes.
- Reserva técnica de segurança, correspondente a um percentual adicional mínimo, incluído para suprir eventuais aumentos sazonais de consumo, imprevistos operacionais ou necessidade de manutenção emergencial de veículos e embarcações.

Com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços e evitar interrupções nas atividades essenciais, foi incluída uma margem de contingência nos quantitativos estimados, correspondente a um percentual adicional calculado sobre o consumo médio histórico. Essa margem visa cobrir eventuais variações imprevistas de consumo, decorrentes de fatores como: ampliação temporária de rotas ou aumento de alunos transportados; mudanças climáticas que exijam percursos alternativos; deslocamentos extraordinários para manutenção, capacitações ou eventos educacionais e emergências operacionais que demandem maior uso de veículos e embarcações.

A adoção dessa margem é prática recomendada na administração pública, por garantir a flexibilidade operacional e prevenir a necessidade de aditivos contratuais desnecessários durante a execução do contrato. Ressalta-se que os quantitativos representam estimativas máximas, e os pagamentos

ocorrerão somente conforme o efetivo consumo, em estrita observância aos princípios da economicidade e eficiência.

Os quantitativos, portanto, foram estimados de forma criteriosa, técnica e proporcional às reais necessidades da Secretaria, garantindo o atendimento integral das atividades planejadas, sem gerar desperdícios ou superdimensionamento da contratação. Dessa forma, os volumes solicitados refletem o consumo médio anual previsto, assegurando planejamento, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adequada estimativa de quantidades e compatibilidade com o orçamento público.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **NOVEMBRO/2025.**

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

01. Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Genilma Thayla Feliz Maciel

Cargo: Assessor Especial IV

CPF: 015.632.022-39

Matrícula: 1233366

e-mail: genilmathayla@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99361-3943

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: Abraão Aguiar Magno

Cargo: Diretor de Departamento/Professor da Educação Básica I

CPF: 683.172.122-20

Matrícula: 0016543

e-mail: abraaoaguiar17@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99369-2247

03. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Ana Lucia de Lima Santos

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 181.889.072-00

Matrícula: Decreto nº 056/2025/PMLA.

e-mail: analucia@csfx.org.br

Telefone/WhatsApp: (91) 99391-6612

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto para ETP e TR, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, de 06 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
GENILMA THAYLA FELIZ MACIEL
Data: 06/11/2025 11:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GENILMA THAYLA FELIZ MACIEL
MATRÍCULA Nº 1233366

DE ACORDO:

ANA LUCIA DE LIMA
SANTOS:181889072
00

Assinado de forma digital por
ANA LUCIA DE LIMA
SANTOS:18188907200
Data: 2025.11.06 10:51:47
+03'00'

ANA LUCIA DE LIMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 056/2025/PMLA.

ANEXO I
RELAÇÃO DE ITENS
(Em conformidade ao item 3.2. do DFD).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITROS	Ipiranga	375000
2	DIESEL COMUM	LITROS	Ipiranga	300000
3	DIESEL S10	LITROS	Ipiranga	15000
4	LUBRIFICANTE 15W40 1 LITRO	UNIDADE	Speedy	150
5	LUBRIFICANTE 15W40 5 LITRO	BALDES	Speedy	150
6	ÓLEO 2T	UNIDADE	Speedy	75
7	ÓLEO 4T 20W - 50 1L	UNIDADE	Speedy	72
9	ÓLEO UNIVERSAL P/ ENGRENAGEM AS E -91	UNIDADE	Speedy	72